



ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - MÊS DE OUTUBRO/2018:

2912- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 28/09/2018.

2913- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA, TEC EM HIG DENTAL I, para UBS JD FACHINI, a contar de 8/10/2018.

2914- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALINE MARA PICKLER, ENFERMEIRO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 28/09/2018.

2915- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA CAMPOS, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 28/09/2018.

2916- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANDRESSA CAROLINE SILVA, ENFERMEIRO I, para UBS SÃO LUIZ, a contar de 28/09/2018.

2917- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 28/09/2018.

2918- Concede Remoção ao(a) servidor(a) HELENA NOVAKOWSKI DOS SANTOS, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS CEZAR PARQUE/BRESSAN, a contar de 28/09/2018.

2919- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS JD PANCERA, a contar de 2/10/2018.

2920- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUANA LUIZA ENZWEILER, ENFERMEIRO I, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 28/09/2018.

2921- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para AMBULATORIO DE FERIDAS COOPAGRO, a contar de 28/09/2018.

2922- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MICHELLE PIASSON, AG COMUNIT DE SAUDE, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 28/09/2018.

2923- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBERGE, ENFERMEIRO I, para UBS VILA IPIRANGA, a contar de 28/09/2018.

2924- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELIZABETE DE MATTOS, COZINHEIRO I, para CMEI EVERALDO C ADORNO CARVALHO, a contar de 24/09/2018.

2925- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MATEUS RODRIGUES PONTES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SEC DE INFRAESTRUTURA RURAL, a contar de 8/10/2018.

2926- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE, a contar de 2/10/2018.

2927- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JAQUELINE BONJOUR DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CASA DA CULTURA, a contar de 9/07/2018.

2928- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA ELIETE DOS SANTOS RATHKE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para ESCOLA OSWALDO CRUZ, a contar de 16/10/2018.

2929- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MAGDA RITTER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SEC DE POLITICAS PARA MULHERES, a contar de 15/10/2018.

2930- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 11/10/2018.

2931- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE QUEIROZ, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para SALA DO EMPREENDEDOR DE TOLEDO, a contar de 11/10/2018.

2932- Concede Transferência ao(a) servidor(a) RAFAEL ANDRE BONETTI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para ASSESSORIA JURIDICA, a contar de 11/10/2018.

Toledo/PR, 15/10/2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.